

P1

**Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito do
Tribunal Judicial de Vila Noiva de Famalicão**

4.º Juízo Cível

Processo n.º 3769/10.0TJVNF

Assunto: requerimento de adjudicação

Ex.mo Senhor Dr.,

Banco Popular Portugal, S.A., com sede na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51, 1099 – 090 Lisboa, pessoa colectiva n.º 502607084 matriculada na conservatória do registo comercial de Lisboa sob o n.º 502607084, com o capital social de Euros 476.000.000,00 Euros, credor com garantia real sobre o imóvel da freguesia de Brufe, correspondente ao prédio urbano sito no Lugar de Sistães ou Barradas, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 731 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob n.º 164, vem apresentar a V. Ex.a a sua proposta de aquisição ½ do referido imóvel, nos seguintes termos:

- 1 - A proposta do Banco Popular Portugal, S.A. é de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros)
- 2 - Em caso de aceitação desta proposta, o proponente solicita a V. Ex.a a isenção do pagamento do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), até ao limite da dívida bem como do pagamento do imposto de selo, nos termos do disposto nos artigos 269.º, e) e 270.º, n.º 2 ambos do Código de Insolvência e Recuperação de Empresas (CIRE) e ainda a dispensa do pagamento do preço que não seja necessária para pagar a credores graduados antes dele e não exceda a importância que tem direito a receber, nos termos do disposto no art. 887.º, n.º 1, aplicável ex vi do art. 165.º do CIRE.
- 3 - Junta se envia um cheque para caução, correspondente a 20 % do montante da proposta, nos termos do n.º 2 do art. 172.º do CIRE.

A PROPONENTE,

aqui representada pelas suas procuradoras com poderes para o acto

Andreia Lima Carneiro
(ANDREIA LIMA CARNEIRO)

Natasha Aragão
(NATASHA ARAGÃO)